



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Março de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Presidente</p> <p>Desembargadora Mirna Uliano Bertoldi Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Reinaldo Branco de Moraes Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

SECRETARIA DE APOIO INSTITUCIONAL

Portaria

Portaria SEAP

Portaria SEAP n.º 30/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
PORTARIA SEAP N.º 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Gestor Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

A **DESEMBARGADORA DO TRABALHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT n.º 422, de 22 de setembro de 2025, que instituiu o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEAP n.º 29 de 4 fevereiro de 2026, que reestruturou o referido Programa no âmbito deste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria para coordenar o Comitê Gestor Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, com o auxílio da Excelentíssima Juíza do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna, ambas Gestoras Regionais.

Art. 2º Designar para prestar auxílio ao Programa, como Gestores(as) Auxiliares nas Circunscrições Judiciárias da 12ª Região da Justiça do Trabalho, os(as) seguintes Juizes(as) do Trabalho:

- I – 1ª Circunscrição: Juíza Zelaide de Souza Philippi e Juíza Mariana Philippi de Negreiros;
- II – 3ª Circunscrição: Juiz Ricardo Kock Nunes, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026, e Juíza Janice Bastos;
- III – 4ª Circunscrição: Juiz Antonio Carlos Facioli Chedid Junior;
- IV – 5ª Circunscrição: Juíza Lisiane Vieira;
- V – 6ª Circunscrição: Juíza Débora Borges Koerich Godtsfriedt e Juíza Michelle Denise Durieux Lopes Destri;
- VI – 7ª Circunscrição: Juíza Patrícia Pereira de Sant'Anna;
- VII – 8ª Circunscrição: Juiz Carlos Frederico Fiorino Carneiro, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026;
- VIII – 9ª Circunscrição: Juíza Mariana Patrícia Glasgow;

IX – 10ª Circunscrição: Juiz Rogério Dias Barbosa;

X – 11ª Circunscrição: Juiz Adilton José Detoni e Juíza Ana Letícia Moreira Rick

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os itens II e VI do art. 2º.

Publique-se.

TERESA REGINA COTOSKY

Desembargadora do Trabalho-Presidente

Consulta